

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 821, DE 1º DE JULHO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 200812512, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Católica do Tocantins, na Rodovia TO-50, Km 08, s/n, bairro Loteamento Coqueirinho, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura, com sede na cidade de Silvânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 125, de 02.07.2010, Seção 1, página 76)